

DECRETO Nº 53/2021, de 25 de Outubro de 2021.

"Transfere as comemorações do dia 28 de outubro de 2021, alusivas ao "Dia do Servidor Público", para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), e decreta ponto facultativo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o Funcionalismo Público, pelo transcurso do "Dia do Servidor Público";

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Servidor Público" para o dia 01 de novembro de 2021, mostra-se conveniente para o servidor público e para a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Governo Federal assim também procedeu, transferindo as comemorações do dia 28 de outubro de 2021, alusivas ao "Dia do Servidor Público", para o dia 01 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas para o dia 1º de novembro de 2021, as comemorações relativas ao "Dia do Servidor Público", celebradas anualmente no dia 28 de outubro.

Art. 2º - Ficam transferidas para o dia 1º de novembro de 2021, as comemorações relativas ao "Dia do Servidor Público", celebradas anualmente no dia 28 de outubro.


Parágrafo Único: O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I** - em regime de plantão;
- II** - em regime de escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santana do Piauí,
Estado do Piauí, em 25 de Outubro de 2021.**


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal